**GOVERNO DO ESTADO DB RONDÔNIA**

**GOVERNADORIA**

**DECRETO N° 2.026**

DE

06

DE 04 DE 1.384

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar n° 041, de 22 de dezembro de 1981, RESOLVE:

Tornar válido o afastamento dos servidores WALDEREDO PAIVA DOS SANTOS, Secretário de Estado do Interior e Justiça, RUBENS MOREIRA MENDES FILHO, Presidente do Conselho Penitenciário, CONSTANTINO GORAYEB NETO, Diretor do Departamento de Justiça, e HÉLIO JOSÉ NOGUEIRA ALVES, Assessor de Imprensa, para se deslocarem até a cidade de Belo Horizonte MG, afim de participarem do Encontro de Secretários de Estado de Interior e Justiça, no período de 19.03 a 24.03.84.

Jorge Teixeira de Oliveira

Governador